

**PORTARIA Nº 006/2025-GP/TCE**

Natal, 03 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE) e no art. 11 da Resolução nº 007/2021-TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARCELO SANTOS DE ARAÚJO, Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 9.908-2, LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR, Consultor Geral, Matrícula nº 10.138-9, ANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO, Secretário Chefe de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 9.976-7, MARCELO BERGANTIN OLIVEROS, Secretário de Controle Externo, Matrícula nº 9.869-8, MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA, Secretária de Administração, Matrícula nº 9.541-9, e RICARDO BARBOSA VILLAÇA, Diretor de Planejamento, Gestão e Governança, Matrícula nº 9.544-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI deste Tribunal de Contas.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR, Consultor Geral, Matrícula nº 10.138-9, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor MARCELO SANTOS DE ARAÚJO, Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 9.908-2, na Presidência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI deste Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2023-GP/TCE.

Publique-se.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN